

**CERTIDÃO Nº15.521/13**  
**DUODÉCIMO - LEGISLATIVO**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CERTIFICA** que os valores correspondentes ao **DUODÉCIMO** anual e mensal do **Poder Legislativo do Município de PALMELO**, no exercício de 2013, são, respectivamente, R\$ 525.792,31 (quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos) e R\$ 43.816,03 (quarenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e três centavos), conforme disposto no Sistema de Controle de Contas Municipais - SICOM:

| <b>Valores Certificados</b>  |                       |
|--|-----------------------|
| Receita Base de Cálculo  | R\$ 7.511.318,77      |
| Percentual/duodécimo 7 % do total<br>(Limite Constitucional previsto no art. 29-A) | R\$ 525.792,31        |
| Despesas do Legislativo (Lei Orçamentária Anual)                                   | R\$ 890.000,00        |
| <b>Valor Duodécimo Anual</b>   | <b>R\$ 525.792,31</b> |
| <b>Valor Duodécimo Mensal</b>  | <b>R\$ 43.816,03</b>  |

Esta Certidão é válida até 03/07/2013 e está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <http://www.tcm.go.gov.br> por meio do Código de Autenticação F3TB.437U.4DMZ.RAFN.

Ressalva-se, contudo, que ainda não ocorreu o trânsito em julgado da situação ora certificada, tendo em vista a apreciação a ser realizada sobre a referida matéria, em face das competências constitucionais desta Corte de Contas, razão pela qual ainda poderão ocorrer alterações.

Emitida às 09:58:48 do dia 03/04/2013 <hora e data de Brasília>